



**EDITAL  
(M/F)**

**CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (Código do Trabalho)**

Nos termos da alínea g) do n.º 2 e 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado em anexo ao Despacho n.º 8353/2023 no *diário da república*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Projeto de Musealização da área arqueológica das Carvalheiras, sob referência CTTRI-PTAG-106/24-UA(1), por despacho do Senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e quatro.

**1. CONTEÚDO FUNCIONAL:**

- Funções de planeamento, execução e divulgação de trabalhos arqueológicos no quadro de um projeto de estudo, defesa, valorização e divulgação do património arqueológico e histórico, no âmbito do “Projeto de Musealização da área arqueológica das Carvalheiras”, da responsabilidade da Câmara Municipal de Braga, que se enquadra na missão da UC e no seu historial de unidade vocacionada para promover e divulgar o conhecimento sobre o património, tendo em vista a promoção do território e dos seus valores culturais, contemplando, designadamente:
  - ✓ A concretização de estudos e trabalhos arqueológicos decorrentes do “Projeto de Musealização da área arqueológica das Carvalheiras”, contemplando o planeamento, a programação, a obtenção de dados no campo e o seu posterior tratamento laboratorial e digital, tendo em vista a produção de relatórios técnico científicos e de publicações, bem como a sua transposição para contextos digitais;
  - ✓ A manipulação de diferentes instrumentos de registo em campo e de softwares de apoio ao tratamento e produção da informação arqueológica, bem como à sua representação em diferentes suportes e contextos, designadamente publicações, sistemas de informação e repositórios;
  - ✓ A produção de documentação e materiais necessários à prossecução da missão e da estratégia da UC e para a implementação da sua atividade regular e cumprimento da sua missão.

**2. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO**

- a) Possuir grau de Licenciatura em Arqueologia.
- b) Não estar vinculado à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

**3. REQUISITOS PREFERENCIAIS**

- Possuir experiência profissional comprovada, de pelo menos 2 anos, em contexto de arqueologia urbana, relacionada com: i) a realização de trabalhos arqueológicos de campo, designadamente de acompanhamento e escavação; ii) a concretização de atividades de gabinete no âmbito da execução de relatórios técnico-científicos e de publicações científicas e culturais; iii) a produção, gestão e difusão de conteúdos arqueológicos em diferentes formatos, utilizando várias plataformas, ferramentas e ambientes digitais, designadamente no âmbito de sistemas de informação e de repositórios de dados científicos;
- Possuir competências aprofundadas e experiência comprovada na utilização de software

de desenho vetorial, de tratamento de imagem e reconstrução 3D.

#### **4. LOCAL DE TRABALHO:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade do Minho.

#### **5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:**

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

#### **6. RETRIBUIÇÃO:**

A retribuição corresponderá à da carreira de Técnico Superior, **2.<sup>a</sup>** posição retributiva, nos termos do preceituado no Anexo II do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Nos termos do disposto do artigo 30.º, n.º 2 do Regulamento, sob proposta do júri, fundamentada no excecional merecimento demonstrado pelo candidato em condições de ser contratado, pode o Reitor, ouvido o Conselho de Gestão da UMinho decidir pela determinação da posição retributiva superior àquela mencionado no ponto 6 deste Edital.

#### **7. MÉTODO DE SELEÇÃO:**

- a) - Avaliação Curricular (AC)
- b) - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=AC*55\%+EPS*45\%$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção constam de ata de reunião do júri, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:**

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

#### **9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.

#### **10. PRAZO DE CANDIDATURA:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **3 dias úteis**.

#### **11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações (*caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação de comprovativo de reconhecimento do grau por instituição de ensino superior portuguesa até à data limite de candidatura, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com exceção para as situações enquadráveis no disposto do artigo 25º do referido diploma legal*) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico [sec@uaum.uminho.pt](mailto:sec@uaum.uminho.pt) indicando no assunto a **“CTTRI-PTAG-106/24-UA(1)”**.

**11.1.** A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

**11.2.** A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

## **12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

### **Presidente**

Maria do Carmo Franco Ribeiro, Professora Associada do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais.

### **Vogais efetivos**

Fernanda Eugénia Puga Magalhães, Professora Auxiliar do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais;

Alexandra Patrícia Lopes Esteves, Professora Associada com Agregação do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais.

### **Vogais suplentes**

José Gabriel Andrade Júnior, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais;

Rebeca Blanco Rotea, investigadora auxiliar, Lab2PT - Laboratório de Paisagens, Património e Território.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

**13.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Aleida Lopes Vaz Carvalho

ANEXO  
Requerimento

Exmo. Senhor  
Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n.º (...) ou do bilhete de identificação n.º (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n.º (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.<sup>a</sup>** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

**Anexos:**  Currículo profissional;  Fotocópia Certificado de habilitações;  Comprovativos de formação;  Comprovativos da experiência profissional;  Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)